



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 511

Página 1 de 4

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Relatório de Gestão Fiscal .....	4

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 511

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.588/2022.

**Objeto:** Autoriza a unificação do imóvel urbano que consta pertencer a Laerte Munhoz Monteiro e Monica Maria Carreta Monteiro, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a unificação do imóvel que consta pertencer a Laerte Munhoz Monteiro e Monica Maria Carreta Monteiro, constituído atualmente de: a) Um imóvel urbano, contendo um Prédio construído de tijolos, coberto de telhas francesas, com quatro dormitórios, duas salas, cozinha, um banheiro, alpendre e área nos fundos, com frente para a Rua Rui Barbosa, emplacado sob nº 629, e seu respectivo terreno parte da data A, do quarteirão nº 116, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, medindo catorze (14,00) metros de frente, catorze (14,00) metros nos fundos, por vinte e dois (22,00) metros ditos da frente aos fundos, de cada lado, com a área de 308,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Rui Barbosa, nos fundos com Maria Rodrigues Negrelli ou data B, de um lado com Divina de Carvalho ou data A e de outro lado Maria Josefa Munhoz Medina e outros ou data A, oriundo da matrícula CRI nº20.100, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00017900; e, b) Um imóvel urbano, contendo um barracão próprio para oficina mecânica, de tijolos, coberto com telhas francesas, com frente para a Rua Rui Barbosa, emplacado sob nº "635", e seu respectivo terreno parte da data "A", do quarteirão nº "116", deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, medindo oito (8,00) metros de frente, oito (8,00) metros nos fundos, por vinte e dois (22,00) metros ditos da frente aos fundos, de cada lado, com a área de 176,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Rui Barbosa, nos fundos com Maria Rodrigues Negrelli ou data "B", de um lado com Maria Josefa Munhoz Medina e outros ou data "A" e de outro lado com Oswaldo Ferreira Leme ou data "E", oriundo da matrícula CRI nº20.101, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00018000. Os terrenos acima descritos são anexados entre si, formando, portanto, uma única propriedade, cujos terrenos passam a ter a

seguinte característica, após a unificação: Um Imóvel urbano, constante de um prédio construído de tijolos e coberto de telhas francesas, com quatro dormitórios, duas salas, cozinha, um banheiro, alpendre e área nos fundos, situado no lado ímpar da Rua Rui Barbosa, emplacado sob nº 629 e um barracão próprio para oficina mecânica, de tijolos e coberto com telhas francesas, situado no lado ímpar da Rua Rui Barbosa, emplacado sob nº 635 e, seu respectivo terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, denominado parte da data A, do quarteirão nº 116, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Rui Barbosa, distante 22,00 metros da esquina com a Rua José Siriani, medindo 22,00 metros de frente para Rua Rui Barbosa, 22,00 metros nos fundos, confrontando com a Data B, 22,00 metros no lado esquerdo, confrontando com a Data A e 22,00 metros no lado direito, confrontando com a Data E, perfazendo a área de 484,00 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00017900.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 31 de janeiro de 2022.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.589/2022.

**Objeto:** Autoriza o desdobra que consta pertencer a Mariana da Silva Maciel, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o desdobra que consta pertencer a Mariana da Silva Maciel, de um imóvel urbano constante de uma casa de tijolos, coberta de telhas francesas, com 8 cômodos, emplacada sob nº 702, com frente para a Rua Coronel Joaquim da Cunha, e seu terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado na Rua Coronel Joaquim da Cunha, esquina com a Rua Capitão Jerônimo Fortunato, no lado par do emplacamento, parte das datas "G" e "H" do Quarteirão nº 117, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo na frente 11,11 metros mais 2,34 metros em chanfro, confrontando com a Rua Coronel Joaquim da Cunha; no fundo 22,46 metros confrontando com Manoel Cândido Lepe (ocupante) e Maria Cândida de Carvalho (titular de domínio - Transcrição nº 14.909); no



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 511

Página 3 de 4

lado direito mede 24,20 metros, vira a direita mais 10,00 metros, todos confrontando com Eliana Prado Nascimento (devedora fiduciante) e Banco do Brasil S.A. (credor fiduciário) (Matrícula nº 12.736), vira a esquerda mais 8,00 metros, confrontando com Luis Grilli Rodrigues e outros (proprietários) e Maria Grilli (usufrutuária) - (Matrícula nº 10.275), no lado esquerdo 30,33 metros confrontando com a Rua Capitão Jerônimo Fortunato, perfazendo a área superficial de 485,14 metros quadrados, isto para quem olha da Rua para o imóvel, oriundo da matrícula 33.391, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00043000, da seguinte forma: Após desdobro: a) Parte da Matrícula nº 33.391 (Lote A): Um terreno urbano constante de uma casa de tijolos, coberta de telhas francesas, com 8 cômodos, emplacada sob nº 702, com frente para a Rua Coronel Joaquim da Cunha, e seu terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado na Rua Coronel Joaquim da Cunha, esquina com a Rua Capitão Jerônimo Fortunato, no lado par do emplacamento municipal, denominado parte da Matricula 33.391 (Lote A), parte das datas G e H, do quarteirão nº 117, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo na frente 11,11 metros mais 2,34 metros em chanfro confrontando com a Rua Coronel Joaquim da Cunha, nos fundos 12,71 metros confrontando com Parte da Matrícula 33.391 (Lote B), lado direito 24,20 metros confrontando com Eliana Prado Nascimento (devedora fiduciante) e Banco do Brasil S.A. (credor fiduciário) (Matrícula nº 12.736) e no lado esquerdo 22,54 metros confrontando com a Rua Capitão Jerônimo Fortunato, perfazendo uma área superficial de 307,03 metros quadrados, sendo a descrição de quem da Rua olha para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00043000; e, b) Parte do Matrícula nº 33.391 (Lote B): Um terreno urbano, sem benfeitorias, com frente para a Rua Capitão Jerônimo Fortunato, e seu terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado na Rua Capitão Jerônimo Fortunato, distante 22,54 metros mais 2,34 metros em chanfro com a Rua Coronel Joaquim da Cunha, no lado par do emplacamento municipal, denominado Parte da Matrícula 33.391 (Lote B), parte da data G, do quarteirão nº 117, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo na frente 7,79 metros confrontando com Rua Capitão Jerônimo Fortunato, nos fundos 8,00 metros confrontando com Luis Grilli Rodrigues e outros (proprietários) e Maria Grilli (usufrutuaria) - (Matrícula nº 10.275), lado direito 22,71 metros, sendo 12,71 metros confrontando com Parte da Matrícula 33.391 (Lote A) e 10,00 metros confrontando com Eliana Prado Nascimento (devedora fiduciante) e Banco do Brasil S.A. (credor fiduciário) (Matrícula nº 12.736); e no lado esquerdo 22,46 metros confrontando com Manoel Cândido Lepe (ocupante) e Maria Cândida de Carvalho (titular de direito) - (Transcrição nº 14.909), perfazendo uma área superficial de 178,11 metros quadrados, sendo a descrição de quem da

Rua olha para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00043001.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 31 de janeiro de 2022.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

### Licitações e Contratos

### Extrato

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Fica declarado FRACASSADO o Convite de Preços nº 01/2022 com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93. Tanabi, 28 de Janeiro de 2022. Norair Cassiano da Silveira – Prefeito do Município.

**Termo de Convênio nº 07/2021 - Torna sem efeito o Termo de Convênio nº 07/2021. Data: 14 de outubro de 2021.**

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Ata de Registro nº 582/2021 - Pregão Presencial Nº 17/2021. CASA DO PÃO E BAR LTDA - EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentício para suprimento da merenda escolar e de diversos setores da Prefeitura do Município de Tanabi. Data: 16 de setembro de 2021. Valor.

Aditamento Contratual nº 2.319/2017 - Convite de Preços nº 41/2017. Empresa: CLINICA INGRACI LTDA ME. Objeto: prestação de serviços de consultas de cardiologia e emissão de laudos de eletrocardiograma por livre demanda, com consultas agendadas e acolhimento de toda demanda espontânea no Centro de Especialidades Erenilde de Paula Carrasco Bula e serviço de verificação de óbito (SVO) ocorridos no município de Tanabi, sendo responsável por determinar a causa do óbito. Data: 28 de dezembro de 2021. Prazo.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 511

Página 4 de 4

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório de Gestão Fiscal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

### JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.129.764,21	987.731,05	844.910,61	791.461,35
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.129.764,21	987.731,05	844.910,61	791.461,35
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.129.764,21	987.731,05	844.910,61	791.461,35
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.129.764,21	987.731,05	844.910,61	791.461,35
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.003.457,19	19.345.258,69	21.315.156,02	19.264.664,62
Disponibilidade de Caixa	12.003.374,06	19.345.175,56	21.315.072,89	19.264.581,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.370.003,15	19.427.905,09	21.318.628,15	19.264.581,49
(-) Restos a Pagar Processados	1.366.629,09	82.729,53	3.555,26	0,00
Demais Haveres Financeiros	83,13	83,13	83,13	83,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	-10.873.692,98	-18.357.527,64	-20.470.245,41	-18.473.203,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	84.868.198,86	88.178.697,56	90.701.362,44	93.106.514,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	84.868.198,86	88.178.697,56	90.701.362,44	93.106.514,79
% da DC sobre a RCL (IV/VI)	1,33	1,12	0,93	0,85
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-12,81	-20,82	-22,57	-19,84
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	101.841.838,63	105.814.437,07	108.841.634,93	111.727.817,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	91.657.654,77	95.232.993,36	97.957.471,44	100.555.035,97
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	471.334,30	794.928,95	790.835,43	525.373,09
RP NÃO-PROCESSADOS	2.662.501,14	849.940,74	263.709,30	98.871,11
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA  
131.022.498-68  
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA  
002.551.508-06  
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN  
092.942.408-51  
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.706], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

# VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: f673-117b-4b1c-47b4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 511, ano IV, veiculado em 01 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF \*\*\*942408\*\*) em 01/02/2022 às 16:40:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f673-117b-4b1c-47b4>